



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	A Leitura Moral de Encontro ao Poder Discricionário dos Juízes: um paralelo entre H.L.A. Hart e Ronald Dworkin
Autor	LAURA MULLER CEZAR
Orientador	WLADIMIR BARRETO LISBOA

Uma questão de grande importância e preocupação na área da filosofia do direito é a reflexão sobre qual função os juízes exercem no ordenamento jurídico e sobre a maneira como eles devem realizá-la. Este trabalho, ainda em andamento, visa a analisar comparativamente as teorias de H.L.A. Hart e Ronald Dworkin quanto ao modo como os juízes decidem conflitos de interesses nos casos, definidos por Hart, como fáceis ou difíceis. A base argumentativa será feita por meio de um caso julgado pela Suprema Corte Americana em 1973, conhecido como *Roe vs Wade*, em que foi deferido o pedido de aborto à parte autora. Os juízes, na ocasião, amparados pela cláusula do *Due Process*, aboliram uma legislação centenária ao alegarem o direito da mãe à privacidade. Essa decisão repercutiu com grande intensidade no mundo jurídico, dividindo-o entre os que eram favoráveis à decisão - como Dworkin, ao partir da teoria de uma Leitura Moral da Constituição - e os que eram contrários, ao afirmarem que as leis estavam sendo afastadas em detrimento da criação de um direito novo - definição de Pesadelo segundo Hart. Por meio desse caso, pode-se refletir acerca da teoria do poder discricionário dos juízes proposta por Hart, acerca das críticas de Dworkin a respeito da temática e sua afirmação de que os princípios devem fazer parte do direito e, por fim, acerca da resposta de Hart a Dworkin com a problemática do "Pesadelo e Nobre Sonho". Cabe observar, entretanto, que esse estudo não tem por objetivo decidir qual é a teoria correta a ser adotada, mas analisar os elementos propostos por cada uma delas e identificar quais são as diferenças constitutivas no entendimento do caso referido.